



PROCESSO Nº. : 016/2023
INTERESSADO : *Fundo Municipal de Educação*
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL/MAESTRO PARA ATRAVÉS DO MESMO A FORMAÇÃO DA BANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.

CERTIDÃO

Declaramos a existência de recursos orçamentários com disponibilidade financeira para custear as despesas do Processo Administrativo nº 016.2023, para serem utilizados de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Educação. O qual será oportunamente submetido ao procedimento licitatório conforme licitação vigente, cuja despesa ocorrerá à conta de dotação orçamentaria:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
06.13.12.361.0018.2.033–FUNDEB 30%.
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Itaguatins – Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

Adonés Queiroz de Souza
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



DECRETO Nº. 020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre ato de nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, de 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ADONEDES GUEIROZ DE SOUZA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se para tanto o Decreto Municipal nº. 001, de 01/01/2021 e o Decreto Municipal nº. 002, de 01/01/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021.

Priscila Floriano de Moraes
Priscila Floriano de Moraes
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, arqueei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 11/03/2021.

Gabinete



Priscila Floriano de Moraes
Priscila



Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, nesta Prefeitura Municipal da cidade de Itaguatins - TO, compareceu o Sr. **ADONÉDES QUEIROZ DE SOUZA** por ter sido nomeado ao cargo de **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Itaguatins, Estado de Tocantins**, por meio do Decreto nº. 020, de 11 de março de 2021, publicado no placard da sede administrativa da Prefeitura Municipal, no mesmo dia, vindo a prestar o compromisso de exatidão no cumprimento das deveres, e responsabilidades inerentes ao referido cargo, e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como a estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado, e da Prefeita Municipal.


ADONÉDES QUEIROZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


MARIA YONEDÉ DOS SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal




DESPACHO

A gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaguatins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas leis complementares, normas regulamentares aplicáveis a espécie e pelas disposições desde Edital e seus anexos. **AUTORIZA**, a comissão de licitações e equipe de apoio dar prosseguimento ao processo administrativo nº 016/2023, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL/MAESTRO PARA ATRAVÉS DO MESMO A FORMAÇÃO DA BANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**. Determino através do presente ato que seja realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial, com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual defiro.

Cumpra-se na forma determinada

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Educação da Cidade de Itaguatins-TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.


Mágda Francisca de Moraes Matos
Gestora do FME



DECRETO Nº. 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal, e da outras providências.



A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MÁGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itaguatins - TO.**

Art. 2º Fica revogado parcialmente os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº. 001/2021, somente no que tange à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes fica responsável pelo o Fundo Municipal de Educação deste município como Gestora.

§1º A Gestora do Fundo Municipal de Educação nos termos do “caput” deste artigo fica autorizada e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamentos relativos as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

MORAES

§2º A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º/02/2021.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Maria Ioneide Matos Barreto
Maria Ioneide Matos Barreto
Prefeita Municipal





DESPACHO

Senhor Pregoeiro.

Jhone Sousa Negreiros

Estamos encaminhando o Processo Administrativo nº. 016/2023, para que seja submetido à licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e **AUTORIZAMOS**. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL/MAESTRO PARA ATRAVÉS DO MESMO A FORMAÇÃO DA BANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. Conforme legislação vigente, em que a despesa resultante deste, correrá à conta de dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
06.13.12.361.0018.2.033–FUNDEB 30%.
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Conforme despacho exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, cujo o valor médio de mercado apurado se fixou conforme pesquisas realizadas pelo setor de compras. Anexo ao presente processo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

129171AAA048729-ATM

A: HT: P8//G8E.T: TO..US.BR/G88/G7C=129171AAA0487296v-ATM

QUE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU

ADULTICANDO-A NOS TERMOS DO

ART 7º "V" DA LEI 8935/94

ITAGUATINS-TO, 18/01/2021

EMOL.: R\$2,63 TPJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA

EMISSÃO E TABELIONATO DE NOTARIAS
Isa Gabriela Gomes da Freitas - Nogueira
Oficial A



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 25.064.502/0001-07

Termo de compromisso e posse

Termo de compromisso e posse que prestam a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto e o Senhor Igor Ferreira Neves, eleitos em quinze de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Itaguatins Estado do Tocantins, para o período administrativo de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Às dezesseis horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade, estando os vereadores da Câmara Municipal de Itaguatins Tocantins, reunidos em Sessão Especial de Posse no espaço social da Igreja Católica Santo Antônio de Pádua, compareceu a Senhora Maria Ivoneide Matos Barreto prefeita eleita e o Senhor Igor Ferreira Neves Vice-Prefeito eleito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, sob a Presidência da Vereadora FERNANDA DO CARMO SOUSA, os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral da 11ª zona, para o exercício dos referidos cargos, e as declarações de bens, com a finalidade de prestarem o compromisso na forma da lei e de tomarem posse nos seus respectivos cargos junto à Câmara Municipal de Itaguatins.

Prestado o compromisso legal, proferindo da Seguinte forma o determinado em lei: "PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM

GERAL, SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS”.



A Presidente da Sessão Especial de Posse da Câmara Municipal de Itaguatins, declarou empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Maria Ivoneide Matos Barreto Prefeita Municipal e Igor Ferreira Neves no cargo de Vice-Prefeito, do Município de Itaguatins Tocantins, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro (01/01/2021 à 31/12/2024).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores presentes.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Igor Ferreira Neves
Vice-Prefeito

Fernanda do Carmo Sousa
Vereadora

Daniela Martins de Sousa,
Vereadora

Adriana Matos Rocha Arrais Maia,
Vereadora

Carlos Alves de Araújo
Vereador

José Pereira da Silva Filho,
Vereador

Wilson Soares Marinho,
Vereador

Joás Santos Brito,
Vereador

Domingos Marinho Viana,
Vereador

Roberto Queiroz de Souza
Vereador

Nº SELO: 129171AAAD48740-KOE
CONSULTE EM: <https://pje.tjto.jus.br/cei/view/129171AAAD48740&v=KOE>
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFIJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,06 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIANEIDE MATEOS BARRETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

624.389

2ª Via

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

ANTONIO FERREIRA MATOS
RAIMUNDA PEREIRA MATOS

MIGUEL CALMON-BA

CERT. CAS. Nº 2.653, LV B-11, FLS 279, EXP.24/10/2007
ARAGUAINA-TO

576.452.303-63

14/08/1954

2016938 . 614513 . 11211

LEI Nº 7.116 DE 20/08/63

Nº SELO: 129171AAA048742-PGV
CONSULTE EM: [HTTP://GIBET.JTO.JUS.BR/GIBET/7C-129171AAA048742s+pgv](http://gibet.jto.jus.br/gibet/7c-129171AAA048742s+pgv)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

Gomequeira
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente da Junta Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 245 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Maria Ivoneide Matos Barreto

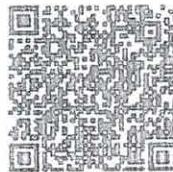
eleita pela Coligação ITAGUATINS NO RUMO CERTO (PL/PSD), com 1.602 votos.

Itaguatins, 18 de dezembro de 2020.

Juiz Luatam Bezerra Adalberto de Lima
Presidente

Nº SELO: 129171AAA048741-XNE
CONSULTE EM: [HTTPS://GSET.TO.JUS.BR/GSET/?c=129171AAA048741-XNE](https://gset.to.jus.br/gset/?c=129171AAA048741-XNE)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU
AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
ART 7º "V" DA LEI 8935/94
ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
EMOL.: R\$2,63 TFPJ: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94

ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2020 às 17:32:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://apps.tre-to.jus.br/diplomasvaida>
Informando o código verificador d5590d6195b97c4527cd0511281c414



HOMERO SILVA BARRETO
 RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO
 CEP 77620000 - ITAGUATINS / TO (AG: 45)

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
 Palmas/TO - CEP 77005-032
 CNPJ: 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.999-9
 da Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 018.464.105
 Código para Débito Automático: 0000183823-4

Cts/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL TRIFÁSICA
Roteiro: 07-0081-020-052 **Referência:** JAN/2021
Medidor: 03001052487 **Emissão:** 11/01/2021

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 721 3330** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **Apresentação** Data prevista da próxima leitura **CPF/CNPJ/RANI**
JAN/2021 **12/01/2021** **09/02/2021** **042.036.821-34**
 Inc. Est.

Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): **8183823-4**

Canal de contato

-Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (03) 99222-9564.



Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura	Data Leitura	1	1405	29
14/12/20 22337	12/01/21 23742			

Discriminação do Produto / Demonstrativo

CC Descrição	Quantidade	Tarifa e Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Base Calc. (R\$)	PIE (%)	COFINS (%)	COFINS (R\$)
001 Consumo em kWh	1.405	0,904570	1.270,84	1.270,84	25	317,87	978,21	7,75	36,50	356,11
001 Ado. E. Anual			10,80	10,80	25	2,72	8,38	0,07	0,00	0,00
001 Ado. E. Variável			71,85	71,85	25	17,95	55,15	0,43	0,00	0,00
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
007 Consumo de Energia Pub			22,40	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004 J. E. MORFIA 10/2020			18,81		0					
005 J. E. MORFIA 02/2020			33,20		0					
002 SEGURO RESIDENCIAL 01/2021			5,00		0					
005 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			22,54		0					

REGISTRO DE TABELIONATO UEN
 Kenya Gomes de Freitas
 Nogueira
 OFICIAL

CC: Código de Classificação do Item **Total:** 1.455,54 1.363,40 330,95 1.039,72 0,25 39,02

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
26/02/2021 **R\$ 1.455,54**

Histórico de Consumo (kWh)

1.175	002	094	1.682	067	505	084	809	853	1.782	1.882	1.344
JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20

Zbab.fabz.50c3.0380.4586.a6c2.d8ea.939c

Indicadores de Qualidade 11/2020 - Conjunto ITAGUATINS

Índices	Límites da ANEEL	Apurado	Límite de Tensão (V)
DIC MENSAL	8,47	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,94		LIMITE INFERIOR 202
DIC ANUAL	25,88	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	3,36		
FIC TRIMESTRAL	6,72		
FIC ANUAL	13,45		
DMIC	3,80	0,00	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serv. Dist.	441,57	30,34
Compra de Energia	417,25	28,61
Serviço de Transmissão	56,19	3,86
Serviço de Setorização	63,77	4,38
Impostos Diretos e Encargos	481,67	33,00
Outros Serviços	5,09	0,35
Total	1.455,54	100,00

Valor do ELISD (Ref 11/2020): R\$ 792,35
 Acrescentado a qualquer Título: R\$ 74,65
Estaturas em atraso

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA 26/12/2020 1.814,10

- **REAVISO DE VENCIMENTO:** Caso não efetuar a entrega voluntária de pagamento em tempo hábil, o vencimento poderá ser suspenso a partir de 27/01/2021. Contudo, a suspensão não afeta a ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de decisão suspensiva do fornecimento, caso o mesmo não seja consumido na sua condição de consumidor em situação de emergência. Caso não tenha efetuado o pagamento até a data limite, a suspensão poderá ser mantida.
 Fatura sujeita a desconto em dígitos da prestação ao crédito em caso de não pagamento.

- **Exatidão do IENS** segue ao base do cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução do Conselho Inf. e Cons. nº 18/018 da Receita Federal. O percentual de redução no base de cálculo das contribuições no futuro poderá ser maior de 1,92.99.99.99.
 Contrato Serviço: SEGURO RESIDENCIAL - 5057 701 0375
 - O cancelamento da cobrança do serviço e a emissão da fatura sem estas informações poderão ser solicitados a qualquer momento na central de atendimento.

Nº SELO: 129171AAAC48743-ATY
 CONSULTE EM: <http://RETRIEVE.ITO.US.BR> Nº de Registro: 129171AAAC48743-ATY
 CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE
 AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO
 ART 7º "V" DA LEI 8935/04
 ITAGUATINS-TO, 18/01/2021
 EMOLL: R\$2,63 TFI: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,05 TOTAL: R\$3,94



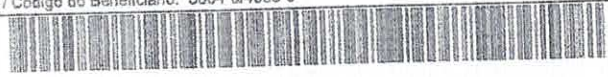
ISA GABRIELLA GOMES NOGUEIRA - SUBSTITUTA

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03268.724096 03343.065177 1 85430000145554

Pagador: HOMERO SILVA BARRETO CNPJ/CPF: 042.036.821-34
 RUA DEOCLESIANO AMORIM 0 050810003400 - CENTRO - ITAGUATINS / TO - CEP 77620000

Nosso Número	Nº Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
326872400033430	183823-2021-01-1	26/02/2021	1455,54	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENF 25.086.034/0001-71
 Q.104 NORTE, AV. L04 LT.12A, 0 - C.J.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77005-032
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/4835-6





AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS- TO, reunida na sala da comissão na sede deste órgão, situada na praça Floriano Rodrigues Moraes S/N, centro de Itaguatins – Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe as licitações e contratos será processada dentro dos parâmetros da Lei Federal Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a lei 10.520/2002, esta resolve numerar o Processo Administrativo nº 016.2023, na modalidade Pregão Presencial nº 002.2023 no que compete o Edital para, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR MUSICAL/MAESTRO PARA ATRAVÉS DO MESMO A FORMAÇÃO DA BANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUATINS/TO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL.**

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, aos dias 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Jhone Sousa Negreiros
Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



PORTARIA Nº. 224, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio do município de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro Oficial e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão desta Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRO OFICIAL:

a) Jhone Sousa Negreiros – matrícula nº 006673;

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Fernando Bezerra Marinho – matrícula nº. 006735 ;

b) Doriel José Araújo dos Santos – matrícula nº. 006682;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº. 006, de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Ivoneide Matos Barreto
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 12/01/2023.

[Assinatura]
Sec. Mún. de Adm. Fin. e
Planejamento

